



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 13130/2022
Fls nº 525
Visto _____

AUTORIZAÇÃO DA ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2021 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS/MA

Estando devidamente cumpridas as formalidades legais, autorizo a adesão à Ata de Registro de Preços 059/2021 decorrente do Pregão Presencial nº 011/2021, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS/MA, conforme a demonstração da conveniência e oportunidade da contratação, constante do processo.

Esperantinópolis - MA, 17 de março de 2022.


Kellvane Ferreira Sousa
Secretária Municipal de Administração
Portaria: 005/2021



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 1313012022
Fls nº 526
Visto _____

DESPACHO ENCAMINHANDO A CÓPIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A
Simone Vargas Carneiro de Lima
Secretária Municipal de Educação
Nesta

Senhora Secretaria

A Prefeitura Municipal de Esperantinópolis, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Administração, informa à Vossa Senhoria, sobre a Adesão da Ata de Registro de Preços nº 059/2021 celebrada entre a Secretaria Municipal de Administração e Recurso Humanos do Município de Poção de Pedras/MA e a empresa RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 17.293.339/0001-26, com sede na Av. Rio Branco nº 394, centro, CEP 65.725-000, no Município de Pedreiras- MA, no dia 09/11/2021, decorrente do Pregão Presencial 011/2021, cujo objeto é o Registro de Preços, para a eventual futura e parcelada aquisição de equipamentos e suprimentos de informática.

Cumpre-nos o prazeroso dever desta comunicação, ao tempo em que se verificou a participação do referido evento de intenção, encaminhamos assim a cópia da Ata Supramencionada.

Mais informações na Secretaria Municipal de Administração.

Esperantinópolis - MA, 17 de março de 2022.

Kellvane Ferreira Sousa
Secretária Municipal de Administração
Portaria: 005/2021

EM BRANCO

EM BRANCO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº PP.011/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1407002/2021
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos 09 dias do mês de novembro de 2021, o município de Poção de Pedras (MA), por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, com sede na Rua Manoel Máximo, nº 49, Centro, CEP. 65.740-000, inscrito no CNPJ sob o nº 06.202.808/0001-38, neste ato representado por José Vandiles Alves Rodrigues, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, nomeado pela Portaria nº 006/2021 - GPM, de 04/01/2021, publicada em 04/01/2021, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas:

Nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993, e as demais normas legais correlatas;

Resolve REGISTRAR OS PREÇOS das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas, para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido:

1. DO OBJETO

- 1.1. O objeto desta Ata é o registro de preços para eventual, futura e parcelada aquisição de equipamentos e suprimentos de informática de interesse da administração municipal de Poção de Pedras/MA, especificados no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 011/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora independentemente de transcrição.
- 1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

- 2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

FORNECEDOR
RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA-EPP
CNPJ SOB O Nº 17.293.339/0001-26
GUSTAVO LOPES DA SILVA
RG Nº 0207387320027-SESP/MA
CPF Nº 671.404.913-72
ENDEREÇO: Av. Rio Branco nº 394, centro, Pedreiras-MA
CONTATOS: 99-98136-4000

GUSTAVO LOPES DA SILVA
Assinado de forma digital por GUSTAVO LOPES DA SILVA
67140491372

RUA MANOEL MÁXIMO, 49, CENTRO - POÇÃO DE PEDRAS/MA - CEP. 65.740-000
CNPJ: 06.202.808/0001-38 Telefone 99-98534-1094
www.pocao.de.pedras.ma.gov.br



PMPP
FOLHA Nº 804
PROC. ADMIN. Nº 1407002/2021

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

GRUPO 1: EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	MARCA	UND.	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO R\$	PREÇO TOTAL REGISTRADO R\$
1	TRANSFORMADOR 1000VA BIVOLT.	30	FIOLUX/ FIOLUX	Unidade	169,00	5.070,00
2	CÂMERA 720P - ESPECIFICAÇÃO: RESOLUÇÃO REAL: HD (720P) - MODO HDCVI, AHD E HDTVI. ALCANCE IR: 20M. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	30	INTELBRAS/ INTELBRAS	Unidade	158,00	4.740,00
3	CÂMERA 720P - ESPECIFICAÇÃO: RESOLUÇÃO REAL: HD (720P) - MODO HDCVI, AHD E HDTVI. ALCANCE IR: 30M. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	30	INTELBRAS/ INTELBRAS	Unidade	399,00	11.970,00
4	COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO) - ESPECIFICAÇÃO: PROCESSADOR NO MÍNIMO INTEL CORE I3, MEMÓRIA RAM 4 GB, DDR4, , DISCO RÍGIDO MÍNIMO DE 1 TB, MONITOR 18,5 POLEGADA, MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROOL (COM FIO), FONTE COMPATÍVEL COM O ITEM, TECLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO), INTERFACES DE REDE 10/100/1000, INTERFACES DE VÍDEO INTEGRADA, BIVOLT. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. - COTA PRINCIPAL	29	MULTILASER/ MULTILASER	Unidade	2.688,00	77.952,00
5	COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO) - ESPECIFICAÇÃO: PROCESSADOR NO MÍNIMO INTEL CORE I3, MEMÓRIA RAM 4 GB, DDR4, , DISCO RÍGIDO MÍNIMO DE 1 TB, MONITOR 18,5 POLEGADA, MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROOL (COM FIO), FONTE COMPATÍVEL COM O ITEM, TECLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO), INTERFACES DE REDE 10/100/1000, INTERFACES DE VÍDEO INTEGRADA, BIVOLT. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. - COTA RESERVADA	3	MULTILASER/ MULTILASER	Unidade	2.688,00	8.064,00
6	COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO) - ESPECIFICAÇÃO: PROCESSADOR NO MÍNIMO INTEL CORE I5, MEMÓRIA RAM 8 GB, DDR4, DISCO RÍGIDO MÍNIMO DE 1 TB, MONITOR 18,5 POLEGADA, MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROOL (COM FIO), FONTE COMPATÍVEL COM O ITEM, TECLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO), INTERFACES DE REDE 10/100/1000, INTERFACES DE VÍDEO INTEGRADA, BIVOLT. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	10	MULTILASER/ MULTILASER	Unidade	3.696,00	36.960,00
7	COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO) - ESPECIFICAÇÃO: PROCESSADOR NO MÍNIMO INTEL CORE I7, MEMÓRIA RAM	5	MULTILASER/ MULTILASER	Unidade	6.673,00	33.365,00

EM BRANCO

EM BRANCO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

MPP
FOLHA Nº 805
PROC. ADM. Nº 140702/2021



16 GB, DDR4, DISCO RÍGIDO MÍNIMO DE 1TB, MONITOR 18,5" POLEGADA, MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL (COM FIO), FONTE COMPATÍVEL COM O ITEM, TECLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO), INTERFACES DE REDE 10/100/1000, INTERFACES DE VÍDEO INTEGRADA, BIVOLT, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.					
ESTABILIZADOR BIVOLT - ESPECIFICAÇÃO: 1000VA POTÊNCIA (VA); 1000 CORRENTE (A); 9,4/4,9 FREQÜENCIA (HZ); 60 TENSÃO DE SAÍDA (V-); 115 RENDIMENTO CARGA NOMINAL: >92% NÚMERO DE TOMADAS DE SAÍDA: 6 TOMADAS (2P + 1) PROTEÇÃO CONTRA SURTOS, SIM FILTRO DE LINHA INTERNO, SIM. BIVOLT, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	8	Unidade	443,00	17.720,00	
HD INTERNO 500GB - ESPECIFICAÇÃO: DEVERÁ POSSUIR AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: HD 500GB SATA III 7200 RPM, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	9	Unidade	350,00	7.000,00	
HD INTERNO SATA DE 1TB - ESPECIFICAÇÃO: PADRÃO SATA III - GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	10	Unidade	367,00	7.340,00	
HD EXTERNO, USB 3.0, 1TB DE ARMAZENAMENTO - ESPECIFICAÇÃO: VELOCIDADE DE ROTAÇÃO 5400 RPM, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	11	Unidade	452,50	13.575,00	
HD EXTERNO, USB 3.0, 500GB DE ARMAZENAMENTO - ESPECIFICAÇÃO: VELOCIDADE DE ROTAÇÃO 5400 RPM, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	12	Unidade	313,00	9.390,00	
IMPRESSORA MULTIFUNCIÓNAL 100% SEM CARTUCHO, SISTEMA ECOTANK - ESPECIFICAÇÃO: IMPRIME, COPIA E DIGITALIZA E W-FIDIRECT, RESOLUÇÃO DE ATÉ 5760X1440 DPI, CAPACIDADE DE ENTRADA DO PAPEL: 100 FOLHAS DE PAPEL A4, SAÍDA 30 FOLHAS DE PAPEL A4, IMPRIME PAGINAS EM BRANCO E COLORIDA BIVOLT, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	13	Unidade	1.812,00	21.744,00	
IMPRESSORA MULTIFUNCIÓNAL LASER - MONOCROMÁTICA - ESPECIFICAÇÃO: IMPRIME, COPIA E DIGITALIZA, RESOLUÇÃO DA IMPRESSÃO 1200X1200 DPI, CAPACIDADE DA BANDEJA DE PAPEL 250 FOLHAS, CAPACIDADE DE IMPRESSÃO DUPLIX (FRENTE E VERSO) CICLO DE TRABALHO MENSAL 50.000 PAGINAS, BIVOLT, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	14	Unidade	3.165,00	34.815,00	

RUA MANOEL MÁXIMO, 49, CENTRO - POÇÃO DE PEDRAS/MA - CEP. 65.740-000
CNPJ: 06.202.808/0001-38 Telefone 99-98534-1094

Atividade de forma
SUA 07/09/17 12:13:04
3

EM BRANCO

EM BRANCO

Visto _____
Des _____
Fis nº _____
Processo nº 0053301



PREFEITURA
POÇÃO
DE PEDRAS

PMPP
FOLHA Nº 806
PROC. ADMIN. Nº 1467002/2021

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

15	MONITOR DE VIDEO 18.5 LED - ESPECIFICAÇÃO: PADRAO SVGA, DE 18.5" WIDESCREEN. BIVOLT. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	50	PCTOP/ PCTOP	Unidade	1.120,00	56.000,00
16	NOBREAK POTÊNCIA MÁXIMA 1.200 VA - ESPECIFICAÇÃO: 8 TOMADAS; CONEXÕES DE ENTRADA 1X NBR 14.136 E 8X SAÍDA NBR 14.136; VOLTAGEM BIVOLT 115 - 220 VOLTS. EQUIPAMENTO SIMILAR OU DE QUALIDADE SUPERIOR A(O) APC BZ1200-BR. BIVOLT. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	10	ENERMAX/ ENERMAX	Unidade	956,00	9.560,00
17	NOBREAK 1400VA - ESPECIFICAÇÃO: CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: BIVOLT AUTOMÁTICO. FORMA DE ONDA SENOIDAL, ENTRADA 115-127V- OU 220V- E SAÍDA 115V-. FILTRO DE LINHA INTERNO, ESTABILIZADOR INTERNO COM 4 ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO. RECARGA AUTOMÁTICA DAS BATERIAS, MESMO COM O NOBREAK DESLIGADO; RECARREGADOR STRONG CHARGER; POSSIBILITA A RECARGA DAS BATERIAS MESMO COM NÍVEIS MUITO BAIXOS DE CARGA. DE START: PERMITE QUE O NOBREAK SEJA LIGADO NA AUSÊNCIA DE REDE ELÉTRICA. CONECTOR DO TIPO ENGATE RÁPIDO PARA CONEXÃO DO MÓDULO DE BATERIA EXTERNO AO NOBREAK. CABO PARA CONEXÃO DE BATERIA EXTERNA. BIVOLT. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	10	ENERMAX/ ENERMAX	Unidade	1.268,00	12.880,00
18	NOTEBOOK - ESPECIFICAÇÃO: COM PROCESSADOR INTEL® CORE I5, TELA DE MÍNIMO 15,6 POLEGADAS, 4GB DE MEMÓRIA RAM, 1 TB DE HD, BLUETOOTH, ENERGIA ELÉTRICA BIVOLT, 1 ENTRADAS: 1 HDMI, 1 FONE DE OUVIDO, 1 MICROFONE, 1 ENTRADA USB 2.0, 2 ENTRADAS USB 3.0, 1 LAN ETHERNET 10/100BASE-T (CONECTOR RJ-45). BIVOLT. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. - COTA PRINCIPAL	16	POSITIVO/ POSITIVO	Unidade	4.635,00	83.430,00
19	NOTEBOOK - ESPECIFICAÇÃO: COM PROCESSADOR INTEL® CORE I5, TELA DE MÍNIMO 15,6 POLEGADAS, 4GB DE MEMÓRIA RAM, 1 TB DE HD, BLUETOOTH, ENERGIA ELÉTRICA BIVOLT, 1 ENTRADAS: 1 HDMI, 1 FONE DE OUVIDO, 1 MICROFONE, 1 ENTRADA USB 2.0, 2 ENTRADAS USB 3.0, 1 LAN ETHERNET 10/100BASE-T (CONECTOR RJ-45). BIVOLT. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. - COTA RESERVADA	2	POSITIVO/ POSITIVO	Unidade	4.635,00	9.270,00

EM BRANCO

EM BRANCO

Processo nº 131301/2021
Fis. nº 580
Viso

EM BRANCO

EM BRANCO

PMPF
 FOLHA Nº 808
 PROC. ADMIN. Nº 1471002/2021



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	MARCA	UND.	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO R\$	PREÇO TOTAL REGISTRADO R\$
30	TECLADO USB - ESPECIFICAÇÃO: MICROCOMPUTADOR, NORMA PADRÃO: ABNT2, FORMATO ERGONÔMICO, TIPO USB, APLICAÇÃO MICROCOMPUTADOR.	80	MULTILASER/MULTILASER	Unidade	58,00	4.640,00
31	APARELHO CELULAR TIPO SMARTPHONE. ESPECIFICAÇÃO: SISTEMA OPERACIONAL: ANDROID 7.0 OU SUPERIOR; PROCESSADOR: OCTA-CORE 2.3GHZ. OU SUPERIOR; MEMÓRIA INTERNA: DE 64 GB OU SUPERIOR; MEMÓRIA RAM: 4GB; ENTRADA PARA CARTÃO DE MEMÓRIA: MICROSD ATÉ 256GB; DISPLAY: 5.8 OU SUPERIOR; MEMÓRIA RAM: 4 GB OU SUPERIOR; CÂMERA TRASEIRA: 12 MP OU SUPERIOR; COM FLASH LED/ FOCO AUTOMÁTICO E ZOOM DIGITAL; CÂMERA DIANTEIRA: 8 MP OU SUPERIOR; FOCO AUTOMÁTICO E ZOOM DIGITAL; CONECTIVIDADE: 2G GSM (GPRS/EDGE); 850/ 900/ 1800/ 1900 MHZ; 3G BANDAS: B1 (2100)/B2(1800)/B4(AWS)/B5(850)/B8(900); 3G+ DOWNLINK: / UPLINK: HSPA+ 42.2 / 5.6 MBPS; 4 BG BANDAS: B1(210).	6	MULTILASER/MULTILASER	Unidade	1.848,00	11.088,00
32	TABLET- ESPECIFICAÇÃO: TELA 9.1 A 10 POL, MEMÓRIA RAM ATÉ 4 GB, ARMAZENAMENTO INTERNO ATÉ 8 GB, ARMAZENAMENTO EXTERNO ATÉ 32 GB, PROCESSADOR QUAL CORE, CÂMERA FONTAL ATÉ 8 MPX, CÂMERA TRASEIRA ATÉ 8 MPX, CONECTIVIDADE: WI-FI 3G/ 4G/ BLUETOOTH, SISTEMA OPERACIONAL OPEN SOURCE.	35	MULTILASER/MULTILASER	Unidade	963,00	33.705,00

GRUPO 2: SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	MARCA	UND.	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO R\$	PREÇO TOTAL REGISTRADO R\$
33	CABO DE REDE CAT5E - ESPECIFICAÇÃO: TIPO DE CABO: UTP, MATERIAL DA CAPA EXTERNA: PVC, NÚMERO DE PARES: CAIXA C/305M.	20	DTS/DTS	Caixa	553,00	11.060,00
34	CABO USB - ESPECIFICAÇÃO: COMPRIMENTO 1,8 M.	30	MULTILASER/MULTILASER	Unidade	25,00	750,00

Processo nº 2020.00000000-00
 Fls nº 333
 Visto _____

EM BRANCO

EM BRANCO

PMPP
 FOLHA Nº 809
 PROC. ADMN. Nº 1407002/2021



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

35	60	X-CELL	Unidade	34,00	2.040,00	CABO DE FORÇA - ESPECIFICAÇÃO: FLEXÍVEL TRIPOLAR PARA COMPUTADOR TIPO DESKTOP, QUE SUPORTE NO MÍNIMO A CORENTE DE 10A E A TENSÃO DE 250V, COMPRIMENTO MÍNIMO DO CABO 1,50M, DE COR PRETA, COM PLUG PADRÃO NOVO BRASILEIRO NBR 14136 DE TRÊS PINOS (2P+1) 10 A.
36	100	HP/HP	Unidade	141,00	14.100,00	CARTUCHO 60 COLOR - ESPECIFICAÇÃO: CARTUCHO DE TINTA ORIGINAL HP OU COMPATÍVEL.
37	100	HP/HP	Unidade	125,00	12.500,00	CARTUCHO 60 PRETO - ESPECIFICAÇÃO: CARTUCHO DE TINTA ORIGINAL HP OU COMPATÍVEL.
38	100	HP/HP	Unidade	111,00	11.100,00	CARTUCHO 122 COLOR - ESPECIFICAÇÃO: CARTUCHO DE TINTA ORIGINAL HP OU COMPATÍVEL.
39	100	HP/HP	Unidade	111,00	11.100,00	CARTUCHO 122 PRETO - ESPECIFICAÇÃO: CARTUCHO DE TINTA ORIGINAL HP OU COMPATÍVEL.
40	500	MULTILASER/	Unidade	1,52	760,00	CONECTOR RJ45 - ESPECIFICAÇÃO: MULTILASER/
41	15	INTELRAS/	Unidade	1.384,75	20.771,25	DVR 16 CANAIS - ESPECIFICAÇÃO: GRAVA ATÉ 16 CÂMERAS IP EM HD DE 30 FPS, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 8 TB, 1 INTERFACE DE REDE FAST ETHERNET, EDIÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO, BIVOLT, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.
42	11	INTELRAS/	Unidade	996,00	10.956,00	DVR 8 CANAIS - ESPECIFICAÇÃO: GRAVA ATÉ 8 CÂMERAS IP EM HD 30 FPS, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 8 TB, 1 INTERFACE DE REDE FAST ETHERNET, EDIÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO, BIVOLT, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.
43	40	MULTILASER/	Unidade	126,00	5.040,00	FONTE DE ALIMENTAÇÃO - ESPECIFICAÇÃO: COMPATIBILIDADE PADRÃO ATX, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS POTÊNCIA REAL 200W, TIPO ATX VERSÃO 1,3, PINAGEM: 20/24 PINOS, 1X/ATX, 4, MODELO: W5NG-500-P4B2S, APLICAÇÃO MICROCOMPUTADOR, ACESSÓRIOS FAN COOLER 1X8 CM, CHAVES ELÉTRICA GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.

RUA MANOEL MÁXIMO, 49, CENTRO - POÇÃO DE PEDRAS/MA - CEP. 65.740-000
 CNPJ: 09.202.808/0001-38 Telefone: 99-98534-1094
 www.pccadepedras.ma.gov.br

CUSTAVO
 Diretor Geral
 SILVA, S. J. 140691
 02/05/2021
 7



PMPP
FOLHA Nº 810
PROC. ADMIN. Nº 1407002/2021

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

44	GABINETE ATX - ESPECIFICAÇÃO: MÍNIMO 4 BAIAS, COM FONTE 24 PINOS POTÊNCIA MÍNIMA 220W REAL, COR PRETA, COM ENTRADA USB E ÁUDIO FRONTAL, COR PRETA. BIVOLT. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	40	MULTILASER/ MULTILASER	Unidade	487,00	19.480,00
45	MEMÓRIA DESKTOP DDR4 4GB - ESPECIFICAÇÃO: FREQUÊNCIA 2133 MHZ. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	40	MULTILASER/ MULTILASER	Unidade	426,50	17.060,00
46	MEMÓRIA DESKTOP DDR3 4 GB - ESPECIFICAÇÃO: FREQUÊNCIA 1333 MHZ. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	80	MULTILASER/ MULTILASER	Unidade	367,60	29.408,00
47	MOUSE ÓPTICO PS2 - ESPECIFICAÇÃO: CONTÉM 2 (DUAS) OU 3 (TRÊS) TECLAS E BOTÃO DE ROLAGEM.	80	MULTILASER/ MULTILASER	Unidade	26,40	2.112,00
48	MOUSE ÓPTICO USB - ESPECIFICAÇÃO: CONTÉM 2 (DUAS) OU 3 (TRÊS) TECLAS E BOTÃO DE ROLAGEM.	40	MULTILASER/ MULTILASER	Unidade	32,69	1.307,60
49	NANOSTATION FREQUÊNCIA 5,8 GHZ - ESPECIFICAÇÃO: ANTENA 13 DBI.	26	UBIQUITI/ UBIQUITI	Unidade	1.263,00	32.838,00
50	PEN DRIVE - ESPECIFICAÇÃO: 8GB.	300	MULTILASER/ MULTILASER	Unidade	36,68	11.004,00
51	PEN DRIVE - ESPECIFICAÇÃO: 16GB.	200	MULTILASER/ MULTILASER	Unidade	54,33	10.866,00
52	PEN DRIVE - ESPECIFICAÇÃO: 32GB.	100	MULTILASER/ MULTILASER	Unidade	64,90	6.490,00
53	PEN DRIVE - ESPECIFICAÇÃO: 64GB.	100	MULTILASER/ MULTILASER	Unidade	106,27	10.827,00
54	PLACA DE REDE - ESPECIFICAÇÃO: 10/100/1000M GIGABIT ETHERNET. PCL	10	MULTILASER/ MULTILASER	Unidade	127,20	1.272,00
55	PLACA MÃE - ESPECIFICAÇÃO: INTEL SOCKET 1155 PARA 3ª 7ª GERAÇÃO DE PROCESSADORES CORE I7/CORE I5/CORE I3/PENTIUM®/CELERON®. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	20	GIGABYTE/ GIGABYTE	Unidade	783,25	15.665,00
56	PLACA MÃE - ESPECIFICAÇÃO: INTEL SOCKET 1150 PARA 3ª 7ª GERAÇÃO DE PROCESSADORES CORE I7/CORE I5/CORE I3/PENTIUM®/CELERON®. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	20	GIGABYTE/ GIGABYTE	Unidade	909,60	18.192,00
57	REFIL DE TINTA 664 ORIGINAL (PRETO) - ESPECIFICAÇÃO: CONTEÚDO DE APROXIMADAMENTE 70 ML.	300	EPSON/ EPSON	Unidade	55,31	16.593,00
58	REFIL DE TINTA 664 ORIGINAL (AMARELO) - ESPECIFICAÇÃO: CONTEÚDO DE APROXIMADAMENTE 70 ML.	300	EPSON/ EPSON	Unidade	80,98	24.294,00

EM BRANCO

EM BRANCO

PROCESSO Nº 9330190
FIS Nº 539
Visto 1

EM BRANCO

EM BRANCO



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Subfunção: 361 – Ensino Fundamental
Programa: 0031 – Modernização do Setor
Atividade: 1.005 – Aquisição de Equip. e Mobil. Para Educação
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recurso: 0101000000 - Receitas de Imposto e trans. vinc. Educ.

Órgão/Unidade: 2001 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 – Ensino Fundamental
Programa: 0014 – Educar Para a Cidadania
Atividade: 2.026 – Manutenção e Funcionamento de Ensino Fundamental
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 0101000000 - Receitas de Imposto e trans. vinc. Educ.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDEB:

Órgão/Unidade: 1901 - Fundo Manut. Des. Educ. Bás. Val. Prof. Educação
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 – Ensino Fundamental
Programa: 0381 – Administração e Manutenção do Ensino Fundamental
Atividade: 2.016 – Manut. e Func. das Atividades do Ensino Fundamental 40%
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 0119000000 - Transferências do FUNDEB 40%
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recurso: 0119000000 - Transferências do FUNDEB 40%

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO:

Órgão/Unidade: 1601 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 0384 – Administração e Manutenção do Setor
Atividade: 2.037 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 0102000000 Receitas de Imposto e trans. vinc. Saúde
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recurso: 0102000000 Receitas de Imposto e trans. vinc. Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

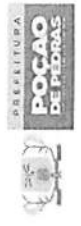
Órgão/Unidade: 0502 – Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0355 – Gestão das Ações da Saúde
Atividade: 2.059 – Manutenção de Gestão Plena Municipal - Médio Complexidade
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 0114000001 - Transferência SUS Bloco de custeio
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recurso: 0114000001 - Transferência SUS Bloco de custeio

Órgão/Unidade: 0502 – Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 – Atenção Básica
Programa: 0181 – Serviços de Utilidade Pública
Atividade: 2.045 – Manut. e Func. dos Programas e Unidades Básicas de Saúde
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 0102000000 Receitas de Imposto e trans. vinc. Saúde
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recurso: 0102000000 Receitas de Imposto e trans. vinc. Saúde

EM BRANCO

EM BRANCO

PMPP
FOLHA Nº 813
PROC. ADMIN. Nº 407/002/2021



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DE PEDRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Órgão/Unidade: 0602 – Fundo Municipal de Assistência Social
Função: 08 – Assistência Social
Subfunção: 244 – Assistência Social
Programa: 0093 – Assistência Comunitária
Atividade: 2.082 – Manutenção e Func. Do Programa Bolsa Família
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 0129000000 – Transferências do FNAS
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recurso: 0129000000 – Transferências do FNAS

Órgão/Unidade: 0602 – Fundo Municipal de Assistência Social
Função: 08 – Assistência Social
Subfunção: 244 – Assistência Social
Programa: 0098 – Proteção Social Especial da Média Complexidade
Atividade: 2.079 – Proteção Social Especial/CREAS
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 0102000000 – Recursos Ordinários
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recurso: 0129000000 – Transferências do FNAS

Órgão/Unidade: 0602 – Fundo Municipal de Assistência Social
Função: 08 – Assistência Social
Subfunção: 244 – Assistência Social
Programa: 0105 – Proteção Social Básica do FNAS
Atividade: 2.088 – Manut. Des Ativ. Do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 0129000000 – Transferências do FNAS
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recurso: 0129000000 – Transferências do FNAS

Órgão/Unidade: 0602 – Fundo Municipal de Assistência Social
Função: 08 – Assistência Social
Subfunção: 244 – Assistência Social
Programa: 0094 – Programa IGD - SUAS
Atividade: 2.093 – Manutenção e Func. Do Programa IGD/SUAS
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 0129000000 – Transferências do FNAS
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recurso: 0129000000 – Transferências do FNAS

Órgão/Unidade: 2101 – Sec. Municipal de Assistência Social
Função: 08 – Assistência Social
Subfunção: 122 – Administração Geral
Programa: 0384 – Administração e Manutenção do Setor
Atividade: 2.068 – Manut. das Atividades Gerais da Secretaria Municipal de Assistência Social
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Fonte de Recurso: 0100000000 – Recursos Ordinários
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recurso: 0100000000 – Recursos Ordinários

4. ADESSO À ATA POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

- 4.1. A adesão à ata por órgãos não participantes seguirá o seguinte procedimento:
- 4.2. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respaldada, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no decreto municipal e na Lei nº 8.666, de 1993.

- 4.2.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, decorrente da adesão, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgãos ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registros na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que vierem a aderir à ata.

- 4.4.1. Após a autorização do órgão gerenciador, caberá ao órgão não participante elevar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observando-se o prazo de vigência da ata.
- 4.4.2. Cabe ao órgão não participante realizar os atos relativos à cobertura do cumprimento por parte do fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento das cláusulas contratuais relativas às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- 4.4.3. Facilita-se aos órgãos ou entidades municipais, a adesão a esta ata de registro de preços.
- 4.4.4. Todo órgão, antes de contratar com o fornecedor registrado, deve assegurar-se de que a contratação atende aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados.

5. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 5.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação, não podendo ultrapassar o prazo máximo de 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações, nos termos do que dispõe o inciso III do § 3º do artigo 15 da Lei nº 8.666 de 1993.

6. DA REVISÃO E CANCELAMENTO

- 6.1. A Administração realizará pesquisas de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantagem dos preços registrados nesta Ata.
- 6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto aos fornecedores.
- 6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

EM BRANCO

EM BRANCO

Processo nº 1407002/2021
Fls nº 814
Visto



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

- 6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original. (suprir o item quando inexistirem outros fornecedores classificados registrados na ata).
- 6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
 - 6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação de penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - 6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
 - 6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 6.7.4. Solicitar sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 6.8. O cancelamento de registro, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
 - 6.9.1. Por razão de interesse público; ou
 - 6.9.2. A pedido do fornecedor.

7. DO CADASTRO DE RESERVA DAS EMPRESAS LICITANTES


- 7.1. Aceitam cotar os bens objeto desta Ata de Registro de Preços com preços iguais ao do licitante vencedor do Pregão Presencial nº 011/2021, do município de Poção de Pedras, na sequência da classificação do certame, os seguintes fornecedores:

(NÃO HOUVE CADASTRO DE RESERVA)

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência ANEXO AO EDITAL.
- 8.2. É vedado elevar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.
- 8.4. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto Municipal nº 04, de 2013, do Decreto Municipal nº 003, de 2019, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, da Lei Municipal nº 009, de 2010, da Lei Complementar nº 723, de 2006, Lei Complementar 147, de 2014 e da Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente.
- 8.5. O foro para dirimir questões relativas à presente Ata será o da Comarca de Poção de Pedras/MA, com exclusão de qualquer outro.
- 8.6. Para firma e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Município de Poção de Pedras (MA), 09 de novembro de 2021.


JOSE VANKLES ALVES RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 006/2021 - GPM
Representante do Órgão

GUSTAVO
Assinado eletronicamente por
LOPES DA
SILVA 6714
0491372 372

EM BRANCO

EM BRANCO

Processo nº 12130/2021
Fls nº 538
Visto _____

EM BRANCO

EM BRANCO

PMPP
FOLHA Nº 516
PROC. ADMIN. Nº 1407/002/2021



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

GUSTAVO LOPES Assinado eletronicamente
DA
SILVA 571.40491372 SILVA 571.40491372
LOPES DA
RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA-EPP
CNPJ sob o nº 17.293.338/0001-26
Gustavo Lopes da Silva RG nº 0207387320027-SESP/MA
CPF nº 571.404.913-72
Representante da Empresa

Nº 837
Processo nº 131201202
ATA Nº 02



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

**DESPACHO ENCAMINHANDO ARQUIVOS EM MÍDIA PARA
PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

DO:
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PARA:
Setor de Tecnologia da Informação

ASSUNTO:
Encaminhamento a mídia contendo a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2021, referente ao Pregão Presencial para Registro de preços nº 011/2021, para as providências cabíveis.

EM BRANCO

EM BRANCO

Nº 918
Processo nº 13120202/2021
ATA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS
SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

**CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021**

Atendendo a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em especial ao Princípio da Publicidade, certifico para os devidos fins, que a "ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2021" na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021, foi afixado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal na presente data.

Poço de Pedras, 09 de novembro de 2021.


Ana Clárcia Costa Leandro
Setor de tecnologia e informação

EM BRANCO

EM BRANCO



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 13130/2021
Fls nº 543
Visto 0

DESPACHO ENCAMINHANDO A CÓPIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ao
Joelson Ribeiro Bezerra
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Nesta

Senhor Secretário

A Prefeitura Municipal de Esperantinópolis, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Administração, informa à Vossa Senhoria, sobre a Adesão da Ata de Registro de Preços nº 059/2021 celebrada entre a Secretaria Municipal de Administração e Recurso Humanos do Município de Poção de Pedras/MA e a empresa RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 17.293.339/0001-26, com sede na Av. Rio Branco nº 394, centro, CEP 65.725-000, no Município de Pedreiras- MA, no dia 09/11/2021, decorrente do Pregão Presencial 011/2021, cujo objeto é o Registro de Preços, para a eventual futura e parcelada aquisição de equipamentos e suprimentos de informática.

Cumpre-nos o prazeroso dever desta comunicação, ao tempo em que se verificou a participação do referido evento de intenção, encaminhamos assim a cópia da Ata Supramencionada.

Mais informações na Secretaria Municipal de Administração.

Esperantinópolis - MA, 31 de março de 2021.

Kellvane Ferreira Sousa
Secretária Municipal de Administração
Portaria: 005/2021

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº PP.011/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1407002/2021
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

As 09 dias do mês de novembro de 2021, o município de Poção de Pedras (MA), por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, com sede na Rua Manoel Máximo, nº 43, Centro, CEP. 65.740-000, inscrito no CNPJ sob o nº 06.202.808/0001-38, neste ato representado por José Vandekes Alves Rodrigues, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, nomeado pela Portaria nº 006/2021 - GPM, de 04/01/2021, publicada em 04/01/2021, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas:

Nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993, e as demais normas legais correlatas,

Resolve REGISTRAR OS PREÇOS das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas, para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido:

1 DO OBJETO

- 1.1. O objeto desta Ata é o registro de preços para eventual, futura e parcelada aquisição de equipamentos e suprimentos de informática de interesse da administração municipal de Poção de Pedras/MA, especificados no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 011/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora independentemente de transação.
- 1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS
2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições criadas nas propostas são as que seguem:

FORNECEDOR
RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA-EPP
CNPJ SOB O Nº 17.293.339/0001-26
RG Nº 0207387320027-SESPMA
GUSTAVO LOPES DA SILVA
CPF Nº 671.404.913-72
ENDEREÇO: Av. Rio Branco nº 394, centro, Pedreiras- MA
CONTATOS: 99-98136-4000

GUSTAVO
LOPES DA
SILVA
CPF Nº 671.404.913-72
Assinado de forma
digital por

RUA MANOEL MÁXIMO, 49, CENTRO - POÇÃO DE PEDRAS/MA - CEP. 65.740-000
CNPJ: 06.202.808/0001-38 Telefone 99-98534-1094
www.pocaoopedras.ma.gov.br

PMPP
FOLHA Nº 803
PROC. ADMIN. Nº 1407002/2021



IM BRANCO

IM BRANCO

Processo nº 23120.12020
Fls nº 544
Visto _____

EM BRANCO

EM BRANCO

PMPF
 FOLHA Nº 804
 PROC. ADMIN. Nº 140702/2021



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

GRUPO 1: EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	MARCA	UND.	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO R\$	PREÇO TOTAL REGISTRADO R\$
1	TRANSFORMADOR 1000VA BIVOLT.	30	FIOLUX/ FIOLUX	Unidade	169,00	5.070,00
2	CÂMERA 720P - ESPECIFICAÇÃO: RESOLUÇÃO REAL: HD (720P) - MODO HDCVI, AHD E HDTVI, ALCANCE IR: 20M, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	30	INTELBRAS/ INTELBRAS	Unidade	156,00	4.740,00
3	CÂMERA 720P - ESPECIFICAÇÃO: RESOLUÇÃO REAL: HD (720P) - MODO HDCVI, AHD E HDTVI, ALCANCE IR: 30M, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	30	INTELBRAS/ INTELBRAS	Unidade	396,00	11.970,00
4	COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO) - ESPECIFICAÇÃO: PROCESSADOR NO MÍNIMO INTEL CORE I3, MEMÓRIA RAM 4 GB, DDR4, DISCO RÍGIDO MÍNIMO DE 1 TB, MONITOR 18,5 POLEGADA, MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL (COM FIO), FONTE COMPATÍVEL COM O ITEM, TECLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO), INTERFACES DE REDE 10/100/1000, INTERFACES DE VIDEO INTEGRADA, BIVOLT, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. - COTA PRINCIPAL	29	MULTILASER/ MULTILASER	Unidade	2.688,00	77.952,00
5	COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO) - ESPECIFICAÇÃO: PROCESSADOR NO MÍNIMO INTEL CORE I3, MEMÓRIA RAM 4 GB, DDR4, DISCO RÍGIDO MÍNIMO DE 1 TB, MONITOR 18,5 POLEGADA, MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL (COM FIO), FONTE COMPATÍVEL COM O ITEM, TECLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO), INTERFACES DE REDE 10/100/1000, INTERFACES DE VIDEO INTEGRADA, BIVOLT, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. - COTA RESERVADA	3	MULTILASER/ MULTILASER	Unidade	2.688,00	8.064,00
6	COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO) - ESPECIFICAÇÃO: PROCESSADOR NO MÍNIMO INTEL CORE I5, MEMÓRIA RAM 8 GB, DDR4, DISCO RÍGIDO MÍNIMO DE 1 TB, MONITOR 18,5 POLEGADA, MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL (COM FIO), FONTE COMPATÍVEL COM O ITEM, TECLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO), INTERFACES DE REDE 10/100/1000, INTERFACES DE VIDEO INTEGRADA, BIVOLT, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	10	MULTILASER/ MULTILASER	Unidade	3.696,00	36.960,00
7	COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO) - ESPECIFICAÇÃO: PROCESSADOR NO MÍNIMO INTEL CORE I7, MEMÓRIA RAM	5	MULTILASER/ MULTILASER	Unidade	6.673,00	33.365,00

Processo nº 13/2012
 Fls nº 546
 Visto

EM BRANCO

EM BRANCO

PMPP
 FOLHA Nº 805
 PROC. ADMIN. Nº 1407002/2021



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

16	18 GB, DDR4, DISCO RÍGIDO MÍNIMO DE 1TB, MONITOR 18.5 POLEGADA, MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SOROCÓ (COM FIO), FONTE COMPATÍVEL COM O ITEM, TECLADO USB, ABNT2, 107 RECLAS (COM FIO), INTERFACES DE REDE 10/100/1000, INTERFACES DE VÍDEO INTEGRADA, BIVOLT, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.				
8	ESTABILIZADOR BIVOLT - ESPECIFICAÇÃO: 1000VA POTÊNCIA (VA); 1000 CORRENTE (A); 9444,9 SAÍDA (V-); 115 RENDIMENTO DE FREQUÊNCIA (HZ); 60 TENSÃO DE CARGA NOMINAL > 92% NÚMERO DE TOMADAS DE SAÍDA; 6 TOMADAS (2P + T) PROTEÇÃO CONTRA SURTOS; SM; FILTRO DE LINHA INTERNO; SM; BIVOLT, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	Unidade	443,00	17.720,00	
9	HD INTERNO 500GB - ESPECIFICAÇÃO: DEVERÁ POSSUIR AS SEQUINTE CARACTERÍSTICAS: HD 500GB SATA III 7200 RPM, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	Unidade	350,00	7.000,00	
10	HD INTERNO SATA DE 1TB - ESPECIFICAÇÃO: PADRÃO SATA III, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	Unidade	367,00	7.340,00	
11	HD EXTERNO, USB 3.0, 1TB DE ARMAZENAMENTO - ESPECIFICAÇÃO: GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	Unidade	452,50	13.575,00	
12	HD EXTERNO, USB 3.0, 500GB DE ARMAZENAMENTO - ESPECIFICAÇÃO: VELOCIDADE DE ROTAÇÃO 5400 RPM, VELOCIDADE DE ROTAÇÃO 5400 RPM, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	Unidade	313,00	9.950,00	
13	IMPRESSORA MULTIFUNÇÃOAL 100% SEM CARTUCHO, SISTEMA ECOTANK - ESPECIFICAÇÃO: IMPRIME, COPIA E DIGITALIZA E W-FIDIRECT, RESOLUÇÃO DE ATÉ 5760X1440 DPI, CAPACIDADE DE ENTRADA DO PAPEL: 100 FOLHAS DE PAPEL A4, SAÍDA 30 FOLHAS DE PAPEL A4, IMPRIME PAGINAS EM BRANCO E COLORIDA, BIVOLT, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	Unidade	1.812,00	21.744,00	
14	IMPRESSORA MULTIFUNÇÃOAL MONOCROMÁTICA LASER - ESPECIFICAÇÃO: IMPRIME, COPIA E DIGITALIZA, RESOLUÇÃO DA IMPRESSÃO: 1200X1200 DPI, CAPACIDADE DA BANDEJA DE PAPEL: 250 FOLHAS, CAPACIDADE DE IMPRESSÃO DUPLIX (FRENTE E VERSO) CICLO DE TRABALHO MENSAL 50.000 PAGINAS, BIVOLT, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	Unidade	3.165,00	34.815,00	

RUA MANOEL MÁXIMO, 49, CENTRO - POÇÃO DE PEDRAS/MA - CEP: 65.740-000
 CNPJ: 08.202.808/0001-38 Telefone: 99-98534-1094
 www.pocoandepedras.ma.gov.br

Assinado em nome
 do(a) Sr(a) [nome] [nome]
 3

EM BRANCO

EM BRANCO

PMPP
FOLHA Nº 866
PROC. ADMIN. Nº 407002/2021



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FOÇÃO DE PEDRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

		50	PCTOP/ PCTOP	Unidade	1.120,00	56.000,00
15	MONITOR DE VIDEO 18,5 LED - ESPECIFICAÇÃO: PADRAO SVGA, DE 18,5" WIDESCREEN, BIVOLT, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.					
16	NOBREAK POTÊNCIA MÁXIMA 1.200 VA - ESPECIFICAÇÃO: 8 TOMADAS; CONEXÕES DE ENTRADA 1X NBR 14.136 E 8X SAÍDA NBR 14.136; VOLTAGEM BIVOLT 115 - 220 VOLTS; EQUIPAMENTO SIMILAR OU DE QUALIDADE SUPERIOR, A(C) APC BZ1200-BR, BIVOLT, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	10	ENERMAX/ ENERMAX	Unidade	956,00	9.560,00
17	NOBREAK 1400VA - ESPECIFICAÇÃO: CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: BIVOLT AUTOMÁTICO, FORMA DE ONDA SENOIDAL, ENTRADA 115-127V- OU 230V- E SAÍDA 115V-; FILTRO DE LINHA INTERNO, ESTABILIZADOR INTERNO COM 4 ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO; RECARGA AUTOMÁTICA DAS BATERIAS, MESMO COM O NOBREAK DESLIGADO; RECARREGADOR STRONG CHARGER; POSSIBILITA A RECARGA DAS BATERIAS MESMO COM NÍVEIS MUITO BAIXOS DE CARGA DE START; PERMITE QUE O NOBREAK SEJA LIGADO NA AUSÊNCIA DE REDE ELÉTRICA, CONECTOR DO TIPO ENGATE RÁPIDO PARA CONEXÃO DO MÓDULO DE BATERIA EXTERNO AO NOBREAK; CABO PARA CONEXÃO DE BATERIA EXTERNA, BIVOLT, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	10	ENERMAX/ ENERMAX	Unidade	1.288,00	12.880,00
18	NOTEBOOK - ESPECIFICAÇÃO: COM PROCESSADOR INTEL® CORE I5, TELA DE MÍNIMO 15,6 POLEGADAS, 4GB DE MEMÓRIA RAM, 1 TB DE HD, BLUETOOTH, ENERGIA ELÉTRICA BIVOLT, 1 ENTRADAS: 1 HDMI, 1 FONE DE OUVIDO, 1 MICROFONE, 1 ENTRADA USB 2.0, 2 ENTRADAS USB 3.0, 1 LAN ETHERNET 10/100BASE-T (CONECTOR RJ-45), BIVOLT, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES - COTA PRINCIPAL	16	POSITIVO/ POSITIVO	Unidade	4.635,00	83.430,00
19	NOTEBOOK - ESPECIFICAÇÃO: COM PROCESSADOR INTEL® CORE I5, TELA DE MÍNIMO 15,6 POLEGADAS, 4GB DE MEMÓRIA RAM, 1 TB DE HD, BLUETOOTH, ENERGIA ELÉTRICA BIVOLT, 1 ENTRADAS: 1 HDMI, 1 FONE DE OUVIDO, 1 MICROFONE, 1 ENTRADA USB 2.0, 2 ENTRADAS USB 3.0, 1 LAN ETHERNET 10/100BASE-T (CONECTOR RJ-45), BIVOLT, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES - COTA RESERVADA	2	POSITIVO/ POSITIVO	Unidade	4.635,00	9.270,00

EM BRANCO

EM BRANCO

PMPP
 FOLHA Nº 8077
 PROC. ADMIN. Nº 1407002023



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

20	7	POSITIVO/POSITIVO	Unidade	6.001,00	42.007,00
21	5	INTEL/INTEL	Unidade	1.034,00	5.170,00
22	10	INTEL/INTEL	Unidade	671,00	6.710,00
23	20	MULTILASER/MULTILASER	Unidade	130,00	2.600,00
24	22	MULTILASER/MULTILASER	Unidade	195,00	4.290,00
25	10	MULTILASER/MULTILASER	Unidade	418,00	4.180,00
26	10	MULTILASER/MULTILASER	Unidade	410,00	4.100,00
27	10	MULTILASER/MULTILASER	Unidade	771,00	7.710,00
28	5	BROTHER/BROTHER	Unidade	4.272,00	21.360,00
29	80	MULTILASER/MULTILASER	Unidade	48,00	3.840,00

EM BRANCO

EM BRANCO

PMPP
 FOLHA Nº 808
 PROC. ADMIN. Nº 1407002/2021



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	MARCA	UND.	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO R\$	PREÇO TOTAL REGISTRADO R\$
30	TECLADO USB - ESPECIFICAÇÃO: MICROCOMPUTADOR, NORMA PADRÃO ABNT2, FORMATO ERGONÔMICO, TIPO USB, APLICAÇÃO MICROCOMPUTADOR.	80	MULTILASER/ MULTILASER	Unidade	58,00	4.640,00
31	APARELHO CELULAR TIPO SMARTPHONE. ESPECIFICAÇÃO: SISTEMA OPERACIONAL: ANDROID 7.0 OU SUPERIOR; PROCESSADOR: OCTA-CORE 2.3GHZ. OU SUPERIOR; MEMÓRIA INTERNA: DE 64 GB OU SUPERIOR; MEMÓRIA RAM: 4GB; ENTRADA PARA CARTÃO DE MEMÓRIA: MICROS.D ATÉ 256GB; DISPLAY: 5.8 OU SUPERIOR; MEMÓRIA RAM: 4 GB OU SUPERIOR; CÂMERA TRASEIRA: 12 MP OU SUPERIOR; COM FLASH LED; FOCO AUTOMÁTICO E ZOOM DIGITAL; CÂMERA DIANTEIRA: 8 MP OU SUPERIOR/ FOCO AUTOMÁTICO E ZOOM DIGITAL; CONECTIVIDADE: 2G GSM (GPRS/EDGE); 850/ 900/ 1800/ 1900 MHz; 3G BANDAS: B1 (2100); B2(1900); B4(AWS)(850) B8(900); 3G DOWNLINK / UPLINK: HSPA+ 42.2 / 5.76 MBPS; 4 BG BANDAS: B1(210).	6	MULTILASER/ MULTILASER	Unidade	1.848,00	11.088,00
32	TABLET - ESPECIFICAÇÃO: TELA 9.1 A 10 POL. MEMÓRIA RAM ATÉ 4 GB, ARMAZENAMENTO INTERNO ATÉ 8 GB, ARMAZENAMENTO EXTERNO ATÉ 32 GB. PROCESSADOR QUAD CORE. CÂMERA FONAL ATÉ 8 MPX. CÂMERA TRASEIRA ATÉ 8 MPX. CONECTIVIDADE: WI-FI / 3G/ 4G/ BLUETOOTH. SISTEMA OPERACIONAL OPEN SOURCE.	35	MULTILASER/ MULTILASER	Unidade	963,00	33.705,00

GRUPO 2: SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	MARCA	UND.	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO R\$	PREÇO TOTAL REGISTRADO R\$
33	CABO DE REDE CAT5E - ESPECIFICAÇÃO: TIPO DE CABO: UTP. MATERIAL DA CAPA EXTERNA: PVC. NÚMERO DE PARES: CAIXA C/35EM.	20	DTS/DTS	Caixa	553,00	11.060,00
34	CABO USB - ESPECIFICAÇÃO: COMPRIMENTO 1,8 M.	30	MULTILASER/ MULTILASER	Unidade	25,00	750,00

EM BRANCO

EM BRANCO

PMPP
 FOLHA Nº 809
 PROC. ADMIN. Nº 1407002/2021



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

35	CABO DE FORÇA - ESPECIFICAÇÃO: FLEXÍVEL, TRIPOLAR, PARA COMPUTADOR TIPO DESKTOP, QUE SUPORTE NO MÍNIMO A CORRENTE DE 10A E A TENSÃO DE 250V, COMPRIMENTO MÍNIMO DO CABO 1,50M, DE COR PRETA, COM PLUG PADRÃO NOVO BRASILEIRO NBR 14138 DE TRÊS PINOS (2P+T), 10 A.	60	X-CELL/ X-CELL	Unidade	34,00	2.040,00
36	CARTUCHO 60 COLOR - ESPECIFICAÇÃO: CARTUCHO DE TINTA ORIGINAL HP OU COMPATÍVEL	100	HP/HP	Unidade	141,00	14.100,00
37	CARTUCHO 60 PRETO - ESPECIFICAÇÃO: CARTUCHO DE TINTA ORIGINAL HP OU COMPATÍVEL	100	HP/HP	Unidade	125,00	12.500,00
38	CARTUCHO 122 COLOR - ESPECIFICAÇÃO: CARTUCHO DE TINTA ORIGINAL HP OU COMPATÍVEL	100	HP/HP	Unidade	111,00	11.100,00
39	CARTUCHO 122 PRETO - ESPECIFICAÇÃO: CARTUCHO DE TINTA ORIGINAL HP OU COMPATÍVEL	100	HP/HP	Unidade	111,00	11.100,00
40	CONECTOR RJ-45 - ESPECIFICAÇÃO: CONECTOR RJ-45 MACHO PICABO DE REDE CAT5E.	500	MULTILASER/ MULTILASER	Unidade	1,52	760,00
41	DVR 16 CANAIS - ESPECIFICAÇÃO: GRAVA ATÉ 16 CÂMERAS IP EM HD 30 FPS. CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 8 TB. 1 INTERFACE DE REDE FAST ETHERNET, EDIÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO. BIVOLT. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	15	INTELBRAS/ INTELBRAS	Unidade	1.384,75	20.771,25
42	DVR 8 CANAIS - ESPECIFICAÇÃO: GRAVA ATÉ 8 CÂMERAS IP EM HD 30 FPS. CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 8 TB. 1 INTERFACE DE REDE FAST ETHERNET, EDIÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO. BIVOLT. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	11	INTELBRAS/ INTELBRAS	Unidade	996,00	10.956,00
43	FONTE DE ALIMENTAÇÃO - ESPECIFICAÇÃO: COMPATIBILIDADE PADRÃO ATX. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS POTÊNCIA REAL 200W; PINAGEM: 2024 PINOS, 1XATX, 4, 3, 1. MODELO WSNG-500-F482S. APLICAÇÃO MICROCOMPUTADOR, ACESSÓRIOS FAN COOLER 1X8 CM, CHAVES ELETORA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	40	MULTILASER/ MULTILASER	Unidade	126,00	5.040,00

EM BRANCO

EM BRANCO

PMP
 FOLHA Nº 810
 PROC. ADMIN. Nº 1407002/2021



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

44	GABINETE ATX - ESPECIFICAÇÃO: MÍNIMO 4 BAIXAS, COM FONTE 24 PINOS POTÊNCIA MÍNIMA 220W REAL, COR PRETA, COM ENTRADA USB E ÁUDIO FRONTAL, COR PRETA, BIVOLT, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	40	MULTILASER/ MULTILASER	Unidade	487,00	19.480,00
45	MEMÓRIA DESKTOP DDR4 4GB - ESPECIFICAÇÃO: FREQÜÊNCIA 2133 MHZ, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	40	MULTILASER/ MULTILASER	Unidade	426,50	17.060,00
46	MEMÓRIA DESKTOP DDR3 4 GB - ESPECIFICAÇÃO: FREQÜÊNCIA 1333 MHZ, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	60	MULTILASER/ MULTILASER	Unidade	367,60	29.408,00
47	MOUSE ÓPTICO PS2 - ESPECIFICAÇÃO: CONTEM 2 (DUAS) OU 3 (TRÊS) TECLAS E BOTÃO DE ROLAGEM.	60	MULTILASER/ MULTILASER	Unidade	26,40	2.112,00
48	MOUSE ÓPTICO USB - ESPECIFICAÇÃO: CONTEM 2 (DUAS) OU 3 (TRÊS) TECLAS E BOTÃO DE ROLAGEM.	40	MULTILASER/ MULTILASER	Unidade	32,69	1.307,50
49	NANOSTATION FREQÜÊNCIA 5,8 GHZ - ESPECIFICAÇÃO: ANTENA 13 DBI.	26	UBIQUITI/ UBIQUITI	Unidade	1.263,00	32.838,00
50	PEN DRIVE - ESPECIFICAÇÃO: 8GB.	300	MULTILASER/ MULTILASER	Unidade	36,66	11.004,00
51	PEN DRIVE - ESPECIFICAÇÃO: 16GB.	200	MULTILASER/ MULTILASER	Unidade	54,33	10.866,00
52	PEN DRIVE - ESPECIFICAÇÃO: 32GB.	100	MULTILASER/ MULTILASER	Unidade	64,90	6.490,00
53	PEN DRIVE - ESPECIFICAÇÃO: 64GB.	100	MULTILASER/ MULTILASER	Unidade	106,27	10.627,00
54	PLACA DE REDE - ESPECIFICAÇÃO: 10/100/1000M GIGABIT ETHERNET, PCI.	10	MULTILASER/ MULTILASER	Unidade	127,20	1.272,00
55	INTEL SOCKET 1155 PARA 3ª, 7ª GERAÇÃO DE PROCESSADORES CORE I7/CORE I5/CORE I3/INTELM®/CELERON®; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	20	GIGABYTE/ GIGABYTE	Unidade	783,25	15.665,00
56	PLACA MAE - ESPECIFICAÇÃO: INTEL SOCKET 1150 PARA 3ª, 7ª GERAÇÃO DE PROCESSADORES CORE I7/CORE I5/CORE I3/INTELM®/CELERON®; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	20	GIGABYTE/ GIGABYTE	Unidade	909,60	18.192,00
57	REFIL DE TINTA 664 ORIGINAL (PRETO) - ESPECIFICAÇÃO: CONTEUDO DE APROXIMADAMENTE 70 ML.	300	EPSON/ EPSON	Unidade	55,31	16.593,00
58	REFIL DE TINTA 664 ORIGINAL (AMARELO) - ESPECIFICAÇÃO: CONTEUDO DE APROXIMADAMENTE 70 ML.	300	EPSON/ EPSON	Unidade	80,98	24.294,00

EM BRANCO

EM BRANCO

PMPP
 FOLHA Nº 841
 PROC. ADMIN. Nº 0101622021



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

59	REFL DE TINTA 664 ORIGINAL (AZUL) - ESPECIFICAÇÃO: CONTEUDO DE APROXIMADAMENTE 70 ML	300	EPSON/ EPSON	Unidade	60,98	24.294,00
60	REFL DE TINTA 664 ORIGINAL (VERMELHO) - ESPECIFICAÇÃO: CONTEUDO DE APROXIMADAMENTE 70 ML	300	EPSON/ EPSON	Unidade	80,98	24.294,00
61	TONER HP OU COMPATIVEL CE208A.	200	MULTILASER/ MULTILASER	Unidade	132,98	26.596,00
62	TONER HP OU COMPATIVEL CE278A.	100	MULTILASER/ MULTILASER	Unidade	135,37	13.537,00
63	TONER HP OU COMPATIVEL CF226A.	70	MULTILASER/ MULTILASER	Unidade	225,60	15.792,00
64	TONER BROTHER TN750.	125	MULTILASER/ MULTILASER	Unidade	256,00	32.000,00
65	TONER HP OU COMPATIVEL CF233A.	125	MULTILASER/ MULTILASER	Unidade	194,70	24.337,50
66	TONER COMPATIVEL H-700 IMPRESSORA HP LASERJET PRO M402 DN/402 DW MFP M426 DVI/426 FONIA26 FDW.	125	MULTILASER/ MULTILASER	Unidade	294,49	36.811,25

VALOR TOTAL ADJUDICADO R\$ 1.127.492,60 (UM MILHÃO CENTO E VINTE E SETE MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E SESENTA CENTAVOS)

3. DA RUBRICA E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Os recursos para a aquisição do objeto do presente registro de preços, de acordo com os quantitativos eletronicamente contratados, possuem dotação orçamentária própria e serão certificados por ocasião de cada contratação.

3.1.1. A rubrica orçamentária é a que segue:

12.1.1. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Órgão/Unidade: 0301 - Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

Função: 12 - Educação

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0384 - Administração e Manutenção do Setor

Atividade: 2.006 - Manut. Das Atividades da Secretaria de Administração

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de Recurso: 0100000000 - Recursos Ordinários

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recurso: 0100000000 - Recursos Ordinários

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Órgão/Unidade: 0401 - Secretaria Municipal de Educação

Função: 12 - Educação

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0384 - Administração e Manutenção do Setor

Assessoria de Imprensa
 GUSTAVO LOPES DA SILVA
 CPF: 047190137
 491372

RUA MANOEL MÁXIMO, 49, CENTRO - POÇÃO DE PEDRAS/MA - CEP: 65.740-000
 CNPJ: 06.202.808/0001-38 Telefone: 99-98534-1094
 www.pocoadedpedras.ma.gov.br

EM BRANCO

EM BRANCO



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

44	GABINETE ATX - ESPECIFICAÇÃO: MÍNIMO 4 BAIXAS, COM FONTE 24 PINOS POTÊNCIA MÍNIMA 220W REAL, COR PRETA, COM ENTRADA USB E ÁUDIO FRONTAL, COR PRETA, BIVOLT, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	40	MULTILASER/ MULTILASER	Unidade	487,00	19.480,00
45	MEMÓRIA DESKTOP DDR4 4GB - ESPECIFICAÇÃO: FREQUÊNCIA 2133 MHZ, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	40	MULTILASER/ MULTILASER	Unidade	426,50	17.060,00
46	MEMÓRIA DESKTOP DDR3 4 GB - ESPECIFICAÇÃO: FREQUÊNCIA 1333 MHZ, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	80	MULTILASER/ MULTILASER	Unidade	367,60	29.408,00
47	MOUSE ÓPTICO PS2 - ESPECIFICAÇÃO: CONTEM 2 (DUAS) OU 3 (TRÊS) TECLAS E BOTÃO DE ROLAGEM.	80	MULTILASER/ MULTILASER	Unidade	26,40	2.112,00
48	MOUSE ÓPTICO USB - ESPECIFICAÇÃO: CONTEM 2 (DUAS) OU 3 (TRÊS) TECLAS E BOTÃO DE ROLAGEM.	40	MULTILASER/ MULTILASER	Unidade	32,69	1.307,50
49	NANOSTATION FREQUÊNCIA 5,8 GHZ - ESPECIFICAÇÃO: ANTENA 13 DBI.	26	UBIQUITI/ UBIQUITI	Unidade	1.263,00	32.838,00
50	PEN DRIVE - ESPECIFICAÇÃO: 8GB.	300	MULTILASER/ MULTILASER	Unidade	36,66	11.004,00
51	PEN DRIVE - ESPECIFICAÇÃO: 16GB.	200	MULTILASER/ MULTILASER	Unidade	54,33	10.866,00
52	PEN DRIVE - ESPECIFICAÇÃO: 32GB.	100	MULTILASER/ MULTILASER	Unidade	64,50	6.450,00
53	PEN DRIVE - ESPECIFICAÇÃO: 64GB.	100	MULTILASER/ MULTILASER	Unidade	106,27	10.827,00
54	PLACA DE REDE - ESPECIFICAÇÃO: 10/100/1000M GIGABIT ETHERNET, PCL.	10	MULTILASER/ MULTILASER	Unidade	127,20	1.272,00
55	PLACA MÃE - ESPECIFICAÇÃO: INTEL SOCKET 1155 PARA 3ª, 7ª GERAÇÃO DE PROCESSADORES CORE I7/CORE I5/CORE I3/INTEL/AMD/CELERON®, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	20	GIGABYTE/ GIGABYTE	Unidade	783,25	15.665,00
56	PLACA MÃE - ESPECIFICAÇÃO: INTEL SOCKET 1150 PARA 3ª, 7ª GERAÇÃO DE PROCESSADORES CORE I7/CORE I5/CORE I3/INTEL/AMD/CELERON®, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	20	GIGABYTE/ GIGABYTE	Unidade	909,60	18.192,00
57	REFIL DE TINTA 664 ORIGINAL (PRETO) - ESPECIFICAÇÃO: CONTEÚDO DE APROXIMADAMENTE 70 ML.	300	EPSON/ EPSON	Unidade	55,31	16.593,00
58	REFIL DE TINTA 664 ORIGINAL (AMARELO) - ESPECIFICAÇÃO: CONTEÚDO DE APROXIMADAMENTE 70 ML.	300	EPSON/ EPSON	Unidade	80,98	24.294,00

PMPP
 FOLHA Nº 811
 PROC. ADMIN. Nº 1071022/2021



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

	REFIL DE TINTA 664 ORIGINAL (AZUL) - ESPECIFICAÇÃO: CONTEÚDO DE APROXIMADAMENTE 70 ML.	300	EPSON/ EPSON	Unidade	80,98	24.294,00
59	REFIL DE TINTA 664 ORIGINAL (VERMELHO) - ESPECIFICAÇÃO: CONTEÚDO DE APROXIMADAMENTE 70 ML. <td>300</td> <td>EPSON/ EPSON</td> <td>Unidade</td> <td>80,98</td> <td>24.294,00</td>	300	EPSON/ EPSON	Unidade	80,98	24.294,00
61	TONER HP OU COMPATÍVEL CE285A. <td>200</td> <td>MULTILASER/ MULTILASER</td> <td>Unidade</td> <td>132,98</td> <td>26.596,00</td>	200	MULTILASER/ MULTILASER	Unidade	132,98	26.596,00
62	TONER HP OU COMPATÍVEL CE278A. <td>100</td> <td>MULTILASER/ MULTILASER</td> <td>Unidade</td> <td>135,37</td> <td>13.537,00</td>	100	MULTILASER/ MULTILASER	Unidade	135,37	13.537,00
63	TONER HP OU COMPATÍVEL CF226A. <td>70</td> <td>MULTILASER/ MULTILASER</td> <td>Unidade</td> <td>225,60</td> <td>15.792,00</td>	70	MULTILASER/ MULTILASER	Unidade	225,60	15.792,00
64	TONER BROTHER TN750. <td>125</td> <td>MULTILASER/ MULTILASER</td> <td>Unidade</td> <td>256,00</td> <td>32.000,00</td>	125	MULTILASER/ MULTILASER	Unidade	256,00	32.000,00
65	TONER HP OU COMPATÍVEL CF233A. <td>125</td> <td>MULTILASER/ MULTILASER</td> <td>Unidade</td> <td>194,70</td> <td>24.337,50</td>	125	MULTILASER/ MULTILASER	Unidade	194,70	24.337,50
66	TONER COMPATÍVEL H-700 IMPRESSORA HP LASERJET PRO M402 DN1402 DW MFP M426 DVI426 FDN426 FDW. <td>125</td> <td>MULTILASER/ MULTILASER</td> <td>Unidade</td> <td>294,49</td> <td>36.811,25</td>	125	MULTILASER/ MULTILASER	Unidade	294,49	36.811,25

EM BRANCO

VALOR TOTAL ADJUDICADO R\$ 1.127.492,60 (UM MILHÃO CENTO E VINTE E SETE MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

3. DA RUBRICA E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Os recursos para a aquisição do objeto do presente registro de preços, de acordo com os quantitativos efetivamente contratados, possuem dotação orçamentária própria e serão certificados por ocasião de cada contratação.

3.1.1. A rubrica orçamentária é a que segue:

12.1.1. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Órgão/Unidade: 0301 - Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

Função: 12 - Educação

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0384 - Administração e Manutenção do Setor

Atividade: 2.006 - Manut. Das Atividades da Secretaria de Administração

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de Recursos: 0100000000 - Recursos Ordinários

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recursos: 0100000000 - Recursos Ordinários

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Órgão/Unidade: 0401 - Secretaria Municipal de Educação

Função: 12 - Educação

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0384 - Administração e Manutenção do Setor

Atividade: 2.013 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de Recursos: 0101000000 - Receitas de Imposto e trans. vinc. Educ.

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recursos: 0192000000 - Alienação de Bens

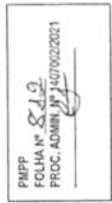
Órgão/Unidade: 0401 - Secretaria Municipal de Educação

Função: 12 - Educação

GUSTAVO
 LOPES DA
 SILVA 67140
 15.10.21-091172
 491372

EM BRANCO

EM BRANCO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Subfunção: 361 – Ensino Fundamental
Programa: 0031 – Modernização do Setor
Atividade: 1.005 – Aquisição de Equip. e Mobil. Para Educação
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recurso: 0101000000 - Receitas de Imposto e trans. vinc. Educ.

Órgão/Unidade: 2001 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 – Ensino Fundamental
Programa: 0014 – Educar Para a Cidadania
Atividade: 2.028 – Manutenção e Funcionamento de Ensino Fundamental
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 0101000000 - Receitas de Imposto e trans. vinc. Educ.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDEB:
Órgão/Unidade: 1901 - Fundo Manut. Des. Educ. Bás. Val. Prof. Educação
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 – Ensino Fundamental
Programa: 0381 – Administração e Manutenção do Ensino Fundamental
Atividade: 2.015 – Manut. e Func. das Atividades do Ensino Fundamental 40%
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 0119000000 - Transferências do FUNDEB 40%
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recurso: 0119000000 - Transferências do FUNDEB 40%

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO:
Órgão/Unidade: 1601 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 122 – Administração Geral
Programa: 0384 – Administração e Manutenção do Setor
Atividade: 2.037 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 0102000000 Receitas de Imposto e trans. vinc. Saúde
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recurso: 0102000000 Receitas de Imposto e trans. vinc. Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Órgão/Unidade: 0502 – Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0355 – Gestão das Ações da Saúde
Atividade: 2.059 – Manutenção da Gestão Plena Municipal - Média Complexidade
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 0114000001 - Transferência SUS Bloco de custeio
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recurso: 0114000001 - Transferência SUS Bloco de custeio

Órgão/Unidade: 0502 – Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 – Atenção Básica
Programa: 0151 – Serviços de Utilidade Pública
Atividade: 2.045 – Manut. e Func. dos Programas e Unidades Básicas de Saúde
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 0102000000 Receitas de Imposto e trans. vinc. Saúde
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recurso: 0102000000 Receitas de Imposto e trans. vinc. Saúde

RUA MANOEL MÁXIMO, 49 - CENTRO - POÇÃO DE PEDRAS/MA - CEP: 65.740-000
CNPJ: 06.202.800/0001-38 Telefone: 99-985934-1094
www.pocoadoopedras.ma.gov.br

EM BRANCO

EM BRANCO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Órgão/Unidade: 0602 – Fundo Municipal de Assistência Social
Função: 06 – Assistência Social
Subfunção: 244 – Assistência Comunitária
Programa: 0105 – Proteção Social Básica do FNAS
Atividade: 2.084 – Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 01290000000 – Transferências do FNAS
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recurso: 01290000000 – Transferências do FNAS

Órgão/Unidade: 0602 – Fundo Municipal de Assistência Social
Função: 06 – Assistência Social
Subfunção: 244 – Assistência Comunitária
Programa: 0093 – Programa Bolsa Família
Atividade: 2.082 – Manutenção e Func. Do Programa Bolsa Família
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 01100000000 – Recursos Ordinários
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recurso: 01290000000 – Transferências do FNAS

Órgão/Unidade: 0602 – Fundo Municipal de Assistência Social
Função: 06 – Assistência Social
Subfunção: 244 – Assistência Comunitária
Programa: 0008 – Proteção Social Especial da Média Complexidade
Atividade: 2.079 – Proteção Social Especial/CREAS
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 01100000000 – Recursos Ordinários
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recurso: 01290000000 – Transferências do FNAS

Órgão/Unidade: 0602 – Fundo Municipal de Assistência Social
Função: 06 – Assistência Social
Subfunção: 244 – Assistência Comunitária
Programa: 0105 – Proteção Social Básica do FNAS
Atividade: 2.086 – Manut. Das Ativ. Do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 01290000000 – Transferências do FNAS
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recurso: 01290000000 – Transferências do FNAS

Órgão/Unidade: 0602 – Fundo Municipal de Assistência Social
Função: 06 – Assistência Social
Subfunção: 244 – Assistência Comunitária
Programa: 0094 – Programa IGD - SUAS
Atividade: 2.083 – Manutenção e Func. Do Programa IGD/SUAS
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 01290000000 – Transferências do FNAS
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recurso: 01290000000 – Transferências do FNAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Órgão/Unidade: 2101 – Sec. Municipal de Assistência Social
Função: 06 – Assistência Social
Subfunção: 122 – Administração Geral
Programa: 0384 – Administração e Manutenção do Setor
Atividade: 2.086 – Manut. das Atividades Gerais da Secretaria Municipal de Assistência Social
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

RUA MANOEL MÁXIMO, 49, CENTRO, POÇÃO DE PEDRAS/MA – CEP: 65.740-000
CNPJ: 06.202.808/0001-38 | Telefone: 99-96554-1694

www.pocoedepedras.ma.gov.br

GUSTAVO LOPES
DA
SILVA 671429913 GUSTAVO LOPES DA
SILVA 671429913



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Fonte de Recurso: 0100000000 – Recursos Ordinários

Elemento de Despesa: 4.4.50.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recurso: 0100000000 – Recursos Ordinários

4. DA ADEÇÃO À ATA POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

4.1. A adesão à ata por órgãos não participantes seguirá o seguinte procedimento:

4.2. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no decreto municipal e na Lei nº 8.666, de 1993.

4.2.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pelas aceitação ou não do fornecimento, decorrente da adesão, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que vierem a aderir à ata.

4.4.1. Após a autorização do órgão gerenciador, caberá ao órgão não participante elevar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observando-se o prazo de vigência da ata.

4.4.2. Cabe ao órgão não participante realizar os atos relativos à ocorrência do cumprimento por parte do fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento das cláusulas contratuais relativas às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.4.3. Faculta-se aos órgãos ou entidades municipais, a adesão a esta ata de registro de preços.

4.4.4. Todo órgão, antes de contratar com o fornecedor registrado, deve assegurar-se de que a contratação abrange aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados.

5. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação, não podendo ultrapassar o prazo máximo de 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações, nos termos do que dispõe o inciso III do § 3º do artigo 15 da Lei nº 8.666 de 1993.

6. DA REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisas de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantagem/validade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto aos(s) fornecedor(s).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(s) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

RUA MANOEL MÁXIMO, 49, CENTRO - POÇÃO DE PEDRAS/MA – CEP: 65.740-000

CNPJ: 06.202.808/0001-38 Telefone: 99-98534-1094

www.pocao.ma.gov.br

0457AV010005
Inscrição no CNPJ nº 06.202.808/0001-38

PMPP
FOLHA Nº 814
PROC. ADM. Nº 1407002/2021

EM BRANCO

EM BRANCO

Processo nº 17.010.00002
Fis. nº 3
Visto

EM BRANCO

EM BRANCO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

- 6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original. (suprir o item quando inexistirem outros fornecedores classificados registrados na ata).
- 6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;
- 6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 6.8. O cancelamento de registro, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 6.9.2. A pedido do fornecedor.
7. DO CADASTRO DE RESERVA DAS EMPRESAS LICITANTES
- 7.1. Adotam como os bens objeto desta Ata de Registro de Preços com preços iguais ao do licitante vencedor do Pregão Presencial nº 0117021, do município de Pedras, na sequência da classificação do certame, os seguintes fornecedores:

(NÃO HOUVE CADASTRO DE RESERVA)

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência ANEXO AO EDITAL.
- 8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.
- 8.4. Nos casos omissos aplicam-se as disposições constantes da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto Municipal nº 04, de 2013, do Decreto Municipal nº 003, de 2019, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, da Lei Municipal nº 009, de 2010, da Lei Complementar nº 123, de 2006, Lei Complementar 147, de 2014 e da Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente.
- 8.5. O foro para dirimir questões relativas à presente Ata será o da Comarca de Poção de Pedras/MA, com exclusão de qualquer outro.
- 8.6. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, via assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Município de Poção de Pedras (MA), 09 de novembro de 2021.

JOSE VANKLES ALVES RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 006/2021 - GFM
Representante do Órgão

GUSTAVO
Assimilado de
Forma Especial por
LÓPEZ DA
SILVA 6714
0491372 377

EM BRANCO

EM BRANCO

PIPP
FOLHA Nº 516
PROC. ADMIN. Nº 1407002/2021



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

GUSTAVO LOPES Assinado eletronicamente
DA em 17/02/2021 às 14:04:51 por GUSTAVO LOPES DA
SILVA 671.404.913-72 SILVA 671.404.913-72
RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA-EPP
CNPJ sob o nº 17.293.339/0001-26
Gustavo Lopes da Silva RG nº 0207387320027-SESP/MA
CPF nº 671.404.913-72
Representante da Empresa



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Nº 857
Processo nº 1401002021
ATA SUPP

**DESPACHO ENCAMINHANDO ARQUIVOS EM MÍDIA PARA
PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

DO:

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PARA:

Setor de Tecnologia da Informação

ASSUNTO:

Encaminho a mídia contendo a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2021, referente ao Pregão Presencial para Registro de preços nº 011/2021, para as providências cabíveis.

EM BRANCO

EM BRANCO

Processo nº 1401002021
Fls nº 858
Visto

ELABORADO

ELABORADO

Nº 818
Processo nº 131201202



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS
SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

**CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS PRESENCIAL Nº 011/2021**

Atendendo a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em especial ao Princípio da Publicidade, certifico para os devidos fins, que a "ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2021" na modalidade **PREÇO PRESENCIAL Nº 011/2021**, foi afixado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal na presente data.

Poção de Pedras, 09 de novembro de 2021.


Ana Clarice Costa Leandro
Setor de tecnologia e informação